

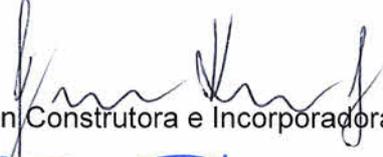
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à **Concorrência nº 121/2020**, destinada a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra que prevê a Construção do Parque Sambaqui Guaira no Município de Joinville (SC)**. Aos 20 dias de agosto de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais e Paleta Engenharia e Construções Ltda. Inicialmente, a Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais – Jesse Kalfels – CPF: 087.245.349-94, Paleta Engenharia e Construções Ltda – Renata Duarte Villena Castro – CPF 074.744.179-01. Sildonir da Silva Franceschi – CPF 641.470.889-53 e Samir Alexandre Rocha – CPF 031.515.459-47 acompanharam a sessão na qualidade de representantes da SECULT – Secretaria de Cultura e Turismo. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura do invólucro nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos presentes para vistas. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexa à esta ata duas folhas de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Rickson Rodrigues Cardoso
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:


Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais


Paleta Engenharia e Construções Ltda

Joinville, 20 de agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 121/2020

Contratação de empresa especializada para Execução da Obra que prevê a Construção do Parque Sambaqui Guaíra no Município de Joinville (SC).

ARGUIÇÕES

A empresa Sinucon não apresentou atestado técnico compatível com o objeto da licitação; de execução de muros ou parques de urbanização; no item n) correspondente à 50% → 3.739,49 m²;

Os engenheiros Sabino e Bruno não estão no quadro técnico da empresa; não podem ser considerados os atestados/ execuções realizadas por eles, descumprindo o item m) de edital;

Contrato entre a empresa e a Eng. Ivanete é superior a 04 anos, Cód. Civil n. 598.

→ Eng. mecânico também não está no quadro técnico de empresa;

→ Comprovação de vínculo somente com a Eng. Ivanete e Rodrigo (Arquiteto);

EMPRESA:

Palme Engenharia e Construções Ltda

REPRESENTANTE LEGAL:

R. Costa

f e j

Joinville, 20 de agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 121/2020

Contratação de empresa especializada para Execução da Obra que prevê a Construção do Parque Sambaqui Guaira no Município de Joinville (SC).

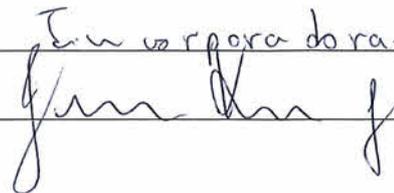
ARGUIÇÕES

A representante da empresa Palita efetuou a entrega dos envelopes após a 9h. Conforme diz o item 1.1, os envelopes devem ser entregues até as 9h, porém não especifica as condições, dando margem a mais de um entendimento. E, como no protocolo que consta no envelope aponta as 9h, temos que já havia completado o prazo para entrega do envelope.

Por fim, creio que a comissão não deveria aceitar os documentos entregues pela empresa Palita.

EMPRESA: Sinercon Construtora e Incorporadora

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kellner



f n a

